



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 272

Altera o Estatuto da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 93 do Estatuto desta Universidade,

R E S O L V E :

Art. 1º O artigo 48 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48 São as seguintes as Unidades Universitárias, sem prejuízo de outras que venham a ser criadas:

- Escola de Minas
- Escola de Farmácia
- Instituto de Ciências Exatas e Biológicas
- Instituto de Ciências Humanas e Sociais
- Instituto de Filosofia, Artes e Cultura
- Escola de Nutrição.

Parágrafo único. Na implantação do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura poderá ser aproveitada a infra-estrutura de entidades culturais e artísticas já existentes na comunidade."

Art. 2º Revoga-se a Resolução CUNI nº 255, de 08 de dezembro de 1994.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente